



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF BRASÍLIA - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA

1 Início: 12h30min – Término: 13h30min. **1) PRESENÇAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Igor Soares
2 Campos, Tony Marcos Malheiros, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Rogério Markiewicz, Samuel
3 Santana e Eliete de Pinho Araújo **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Cristiano Ramalho,
4 Daniela Borges dos Santos, Ricardo de Assis Baptista Suriani e Phellipe Marcello Macedo
5 Rodrigues. **ITEM 1- Introdução e Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum*
6 mínimo, prosseguiu-se com a 9ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional - CEP. **ITEM 2**
7 **- Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional**
8 **– A Ata da 8ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional foi aprovada por unanimidade.**
9 **ITEM 3 – Assinatura das Deliberações da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício**
10 **Profissional** – Os conselheiros procederam com as assinaturas. **ITEM 4 – Interrupções de**
11 **Registros Profissionais** – O conselheiro **Igor Soares Campos** relatou a existência de três
12 processos de solicitação de interrupção de registro profissional, são eles: **PROCESSO N°**
13 **443006/2016**, **PROCESSO N° 445660/2016** e **PROCESSO N° 450811/2016**, feitas pelos
14 profissionais Lucas Marinho Pinto, Daniella Tiemi Sasaki Okida e Cristina Márcia Dias
15 Hoffmann, respectivamente. Nos três casos o parecer da Gerência Técnica - GETEC é favorável
16 pela interrupção, uma vez que os profissionais listados atenderam todas as exigências para a
17 interrupção de registro profissional listadas na *Resolução n° 18/2012* do CAU/BR. **DELIBEROU-**
18 **SE:** Pela concessão da interrupção de registro aos profissionais citados no relatório da GETEC.
19 **ITEM 5 – Relato de Processos** – O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** relatou o
20 **PROCESSO N° 461219/2016**, que se trata de denúncia apresentada pelo senhor Francisco Régis
21 Ferreira Lopes em desfavor do condomínio do bloco C da SQS 304, CNPJ n° 36.751.303/0001-
22 93, e das empresas Construmeta Engenharia e lane Ewerton Arquitetura LTDA, por supostas
23 irregularidades em obra de reforma do pilotis e fachadas do referido bloco. **DELIBEROU-SE:**
24 Pelo arquivamento do processo; por comunicação ao denunciante deste arquivamento, ressaltando
25 que sua denúncia vem ao encontro de uma série de preocupações semelhantes no CAU-DF e na
26 sociedade; pela recomendação ao CAU-DF para viabilizar, talvez com substantiva participação
27 do IPHAN, elaboração de estudos e procedimentos para equacionar respostas concretas a este
28 desafio. A conselheira **Eliete de Pinho Araújo** relatou o **PROCESSO N° 299245/2015**, que se
29 trata de denúncia apresentada pela arq. e urb. Renata Consuelo Monteiro Ferraz em desfavor da
30 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, por suposto descumprimento de Salário
31 Mínimo Profissional. **DELIBEROU-SE:** Por confirmar multa pelo não cumprimento do salário
32 mínimo profissional; Encaminhar cópia do processo para o sindicato (SINARQ). O conselheiro
33 **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** relatou o **PROCESSO N° 452181/2016**, que se trata de
34 notificação preventiva em desfavor da empresa Studia Arquitetura, por ausência de registro junto
35 ao CAU/DF, que em ação de fiscalização de rotina, o Departamento de Fiscalização constatou a
36 ausência de registro da empresa Studia Arquitetura, e lavrou notificação preventiva e posterior



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

37 auto de infração n.º 1000039197/2016, em desfavor da referida empresa, por ausência de registro.
38 **DELIBEROU-SE:** Pelo arquivamento do processo. O **conselheiro Igor Soares Campos** relatou
39 o **PROCESSO N.º 356384/2016**, que se trata de denúncia apresentada junto ao CAU/DF pelo
40 senhor Ademar Vila Nova, de supostas irregularidades em obra de reforma das fachadas de vinte
41 e seis entradas dos blocos do condomínio 6 do setor Total Ville, etapa 7, Santa Maria – DF.
42 **DELIBEROU-SE:** Pelo arquivamento do processo. O **conselheiro Rogério Markiewicz** relatou
43 o **PROCESSO N.º 365320/2016**, que se trata de denúncia apresentada junto ao CAU/DF pelo
44 senhor Carlos Eduardo de Oliveira Silva, no dia 30 de março de 2016, e protocolada sob o n.º
45 365320/2016, por supostas irregularidades em obra de reforma de unidade residencial localizada
46 no Condomínio Ouro Vermelho II, veto I, quadra 13, lote 8, Brasília – DF. **DELIBEROU-SE:**
47 pela confirmação da multa ao profissional autuado por infração à legislação profissional, multa no
48 valor de R\$ 4.393,80 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme
49 dispõe o Inciso XI do artigo 35º da Resolução 22/2012. O **conselheiro Rogério Markiewicz**
50 relatou o **PROCESSO N.º 437962/2016**, que se trata do pedido de anulação da CAT-A n.º
51 338201/2016 requerida em 28 de setembro de 2016 e executada pelo CAU/DF em 30 de setembro
52 de 2016. O atestado que originou a CAT-A, emitido pelo contratante, qual seja, Warley Sullivan
53 Covre - ME, informando que a empresa HM Serviços e Empreendimentos Eireli - ME executou a
54 obra por meio de seu responsável técnico arq. e urb. Filipe Carneiro Pinheiro, em Rodovia 060,
55 km O - Recanto das Emas – DF. **DELIBEROU-SE:** Por anular a CAT-A n.º 338201/2016;
56 encaminhar o processo para o setor de fiscalização, a fim de verificar a veracidade das
57 informações; publicar a anulação da CAT-A no Diário Oficial. O **conselheiro Gunter Roland**
58 **Kohlsdorf Spiller** relatou o **PROCESSO N.º 461231/2016**, que se trata de denúncia apresentada
59 pelo senhor Sebastião José de Araújo junto ao CAU/DF em desfavor do arquiteto e urbanista Luiz
60 Alves Sica, e da empresa Arquidys Arquiteturas e Construções LTDA, por supostas
61 irregularidades em obra de duas unidades residenciais, com área de aproximadamente 140 m²,
62 localizadas na QE 30, conjunto B, n.º 35, Guará II – DF. **DELIBEROU-SE:** Pela confirmação da
63 multa a empresa autuada por infração à legislação profissional, multa no valor de R\$ 4.393,80
64 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme dispõe o Inciso XI do
65 artigo 35º da Resolução 22/2012. O **conselheiro Tony Marcos Malheiros** relatou o **PROCESSO**
66 **N.º 461212/2016**, que se trata de processo de notificação preventiva em desfavor do arq. e urb.
67 Elvis Michael de Araújo Santos, registro junto ao CAU n.º A55231-3, por suposta exorbitância de
68 atribuição ao elaborar o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT n.º 2958411 de laudo técnico
69 de aterramento e continuidade elétrica de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas –
70 SPDA (para-raios). **DELIBEROU-SE:** Por anular o RRT; informar o profissional e o contratante
71 sobre a anulação; encaminhar o processo à CED. Houve também, 03 (três) processos cujos
72 interessados solicitaram Registro de Direito Autoral, são eles: **PROCESSO N.º 385884/2016**, que
73 se trata do pedido de **RDA n.º 821**, requerido a este Conselho pelo arquiteto e urbanista Daniel
74 Neiva Batista. **DELIBEROU-SE:** Deferir o Registro de Direito Autoral – RDA; **PROCESSO N.º**



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

75 **375597/2016**, que se trata do pedido de **RDA nº 799**, requerido a este Conselho pelo arquiteto e
76 urbanista Renato Bulcão. **DELIBEROU-SE:** Deferir o Registro de Direito Autoral – RDA. **ITEM**
77 **6 - Aprovação do Calendário de 2017** – O calendário de 2017 foi aprovado por unanimidade.
78 **ENCERRAMENTO** – Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 13h30min,
79 encerrou-se a 9ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional, da qual se lavrou a presente Ata.
80

Brasília (DF), 06 de dezembro de 2016.

Arq. Igor Soares Campos

Coordenador

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Conselheiro Titular

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Arq. Eliete de Pinho Araújo

Conselheiro Titular